

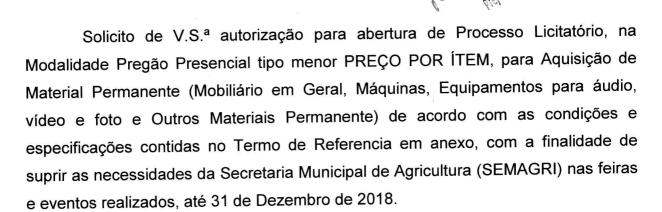
GOVERNO DO ESTADO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Ofício nº. 52 /2018 (Semagri)

Paragominas (PA), 13 de Junho de 2018.

A Vossa Excelência o Senhor
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

Senhor Prefeito,



A licitação observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e alterações Lei Municipal nº 769/2011, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Respeitosamente,

Breno Lima Colonneli

Secretário Municipal de Agricultura

nomar farias de Carvalho superintendente Sec. Agricultura superintendente Sec. Agricultura superintendente Sec. Agricultura superintendente Sec. Agricultura superintendente Sec. Agricultura

Diego Guimardes Vieira
Coord. Geral da Sec.
Coord. Geral da Sec.
Mun. de Adm. Finanças
Mun. de Paragominas
Presetura Mun. de 7 2018